



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E SECRETARIA
MUNICIPAL DE GESTÃO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020/SEMF/SECRETARIA DE GESTÃO/PMM, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE MACAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA W & A VILFERT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, COMO CONTRATADA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente TERMO, as partes identificadas no CONTRATO Nº 009/2020/SEMF/SECRETARIA DE GESTÃO/PMM, aceitam e ajustam a alteração da Cláusula Sétima do referido Contrato – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, mantidas as demais Cláusulas aqui não referidas, e que neste ato e ocasião se mantêm ratificadas para todas as consequências de direito.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1. A vigência prevista na Cláusula Sétima do Contrato\aditado fica prorrogada por mais 120(cento e vinte) dias a contar de /12/2020, em conformidade com a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O Extrato do presente instrumento será publicado, em resumo, no site e no Diário Oficial do Município, conforme disposto pela Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica Eleito o Foro da Comarca de Macapá(AP) para dirimir quaisquer dúvidas inerentes ao presente instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Por estarem juntos e contratados, firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Macapá (AP), 29 de dezembro de 2020.

Secretaria Municipal de
Finanças/SEMF
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
Secretário Municipal de Finanças
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Gestão
Carlos Michel Miranda da Fonseca
Secretário Municipal de Gestão
CONTRATANTE

W & A VILFERT CONSULTORIA E
TECNOLOGIA LTDA:08644984000155

Assinado de forma digital por W & A VILFERT
CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA:08644984000155
Dados: 2020.12.29 15:06:57 -03'00'

W & A VILFERT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/MF sob o nº 08.644.984/0001-55
Sócia Administradora:
Adriane Carvalho de Alencar
CONTRATADA